



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.022 DE 2 DE AGOSTO DE 2017

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “CLÓVIS SOARES VIEIRA (MARUJO)”, NO BAIRRO MARAGUÁ, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a Rua “**CLÓVIS SOARES VIEIRA (MARUJO)**”, que se inicia na quadra 01, em frente ao lote 22, e termina na Rua 17, defronte as quadras 30 e 31, antiga Rua 02, no Bairro Maragúá, neste Município.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 2 de agosto de 2017.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim